

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 233

São Paulo

sábado, 8 de dezembro de 1984

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 23.014, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1984

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 523.693.000 (quinhentos e vinte e três milhões, seiscentos e noventa e três mil cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

I — D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO

a) Capital

1. Associação Maternidade de São Paulo.....	25.000.000
2. Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia.....	13.000.000
3. Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo.....	12.000.000
4. Centro dos Hemofílicos do Estado de São Paulo.....	20.000.000
5. Sanatorinhos — Ação Comunitária de Saúde, Departamento: Dispensário do Ipiranga.....	10.000.000

b) Diadema

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Diadema.....	20.000.000
--	------------

II — D.R. 03 — VALE DO PARAIBA

a) Cachoeira Paulista

1. Santa Casa de Misericórdia "São José".....	5.000.000
---	-----------

b) Campos do Jordão

1. Hospital de Campos do Jordão "Dr. Adhemar de Barros" Santa Casa de Campos do Jordão.....	5.000.000
---	-----------

c) Caraguatatuba

1. Casa de Saúde Stella Maris, Departamento do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, com sede em São José dos Campos.....	5.000.000
---	-----------

d) Natividade da Serra

1. Associação Hospital de Natividade da Serra.....	2.000.000
--	-----------

e) Pindamonhangaba

1. Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba.....	5.000.000
---	-----------

f) São José dos Campos

1. Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, Departamento: Hospital Infantil Antoninho da Rocha Marmo.....	10.000.000
--	------------

g) Taubaté

1. Irmandade de Misericórdia de Taubaté.....	10.000.000
--	------------

h) Tremembé

1. Irmandade Filantrópica do Hospital Bom Jesus da Santa Casa de Misericórdia de Tremembé.....	30.893.000
--	------------

i) Ubatuba

1. Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos de Ubatuba.....	7.000.000
---	-----------

III — D.R. 04 — SOROCABA

a) Itatinga

1. Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni.....	5.000.000
--	-----------

b) Tatuí

1. Santa Casa de Misericórdia de Tatuí.....	10.000.000
---	------------

IV — D.R. 05 — CAMPINAS

a) Águas de Lindóia

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Águas de Lindóia.....	4.800.000
--	-----------

b) Americana

1. Irmandade de Misericórdia de Americana, Departamento: Hospital São Francisco.....	23.000.000
2. Vila de São Vicente de Paulo de Americana — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo.....	9.000.000

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 10 de dezembro — Segunda-feira

8h	Assessoria Especial de Comunicações
9h30	Secretário do Interior e Secretário dos Negócios Metropolitanos
11h	Cerimônia de entrega dos prêmios de Segurança Rodoviária nas Escolas — Anfiteatro do Palácio dos Bandeirantes
13h	Almoço no Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário — IBEAC
16h	Assessoria de Imprensa
17h	Secretário da Justiça
18h	Assessoria Especial

Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	5	Concursos.....	36
Universidades.....	31	Assembleia Legislativa.....	47
Ministério Público.....	34	Diário dos Municípios.....	53
Tribunal de Contas.....	35	Prefeituras.....	54
Ediais.....	35	Boletim Federal.....	56

c) Amparo

1. Santa Casa "Anna Cintra" de Amparo.....	5.000.000
--	-----------

d) Araras

1. Instituição Assistencial e Educacional Espirita "Berço da Fraternidade".....	4.000.000
---	-----------

e) Atibaia

1. Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo.....	1.000.000
--	-----------

f) Bragança Paulista

1. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.....	20.000.000
--	------------

g) Caconde

1. Irmandade de Misericórdia de Caconde.....	2.000.000
--	-----------

h) Campinas

1. Associação Protetora da Infância — Hospital "Alvaro Ribeiro".....	20.000.000
2. Casa dos Menores de Campinas.....	6.000.000
3. Centro Infantil de Investigações Hematológicas "Dr. Domingos A. Boldrini" — CINHE.....	5.000.000
4. Maternidade de Campinas.....	20.000.000

i) Casa Branca

1. Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca.....	20.000.000
---	------------

j) Cordeirópolis

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeirópolis (APAE — Cordeirópolis).....	3.000.000
2. Patrulha Mirim de Cordeirópolis.....	3.000.000

l) Espírito Santo do Pinhal

1. Associação Espirita "Vicente de Paulo".....	15.000.000
--	------------

m) Jundiaí

1. Lar Nossa Senhora das Graças, Departamento da Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem, com sede na Capital.....	5.000.000
--	-----------

n) Limeira

1. Centro Social Sul (C.S.S.), Departamento: Centro de Reabilitação Nutricional "João Ornetto".....	6.000.000
---	-----------

o) Mococa

1. Centro Social Católico de Mococa.....	1.000.000
2. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.....	20.000.000

p) Mogi Guaçu

1. Centro de Ação Social de Mogi Guaçu, Departamento: Casa da Criança Adélia Caleffi Gerbi.....	3.000.000
---	-----------

q) Mogi Mirim

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim.....	15.000.000
---	------------

r) Piracicaba

1. Assistência e Promoção Social de Piracicaba.....	15.000.000
---	------------

s) Piracicaba

1. Obra do Berço "Menino Jesus".....	1.000.000
2. Sociedade Amigos de Vila Rezende.....	5.000.000

t) Rio Claro

1. Centro Social Bom Jesus.....	3.000.000
---------------------------------	-----------

u) Santa Bárbara D'Oeste

1. Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara, Departamento: "Creche Papa João Paulo II".....	2.400.000
---	-----------

v) São José do Rio Pardo

1. Sociedade "Lar da Infância".....	1.000.000
-------------------------------------	-----------

x) Sumaré

1. Lar Infantil Neandertal, Departamento da Associação Paulista da Igreja Adventista do Sétimo Dia, com sede na Capital.....	4.000.000
--	-----------

V — D.R. 06 — RIBEIRÃO PRETO

a) Araraquara

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara.....	15.000.000
---	------------

b) Ibitinga

1. Irmandade da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.....	10.000.000
---	------------

c) Serra Azul

1. Associação dos Usuários do Centro Comunitário de Serra Azul — CECOSA.....	2.600.000
--	-----------

d) Sertãozinho

1. Irmandade de Misericórdia de Sertãozinho.....	20.000.000
--	------------

VI — D.R. 07 — BAURUR

a) Arealva

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva.....	14.000.000
--	------------

b) Barra Bonita

1. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Barra Bonita, Departamento: Hospital e Maternidade São José.....	10.000.000
--	------------

c) Macatuba

1. Irmandade da Santa Casa de Macatuba.....	5.000.000
---	-----------

VII — D.R. 08 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

a) Nova Granada

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada.....	10.000.000
---	------------

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de dezembro de 1984.

FRANCO MONTORO

Carlos Alfredo de Souza Queiróz,

Secretário da Promoção Social

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 7 de dezembro de 1984.

DECRETO N.º 23.015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1984

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 665.864.000 (seiscentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

I — D.R. 03 — VALE DO PARAIBA

a) Caçapava

1. Vila Vicentina de Caçapava — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo.....	6.000.000
---	-----------

b) Guaratinguetá

1. Instituto Nossa Senhora do Carmo.....	1.000.000
--	-----------

c) Redenção da Serra

1. Comitê Pró-Desenvolvimento de Redenção da Serra.....	4.600.000
---	-----------

II — D.R. 05 — CAMPINAS

a) Águas de Lindóia

1. Lar São Camilo de Lélis.....	4.000.000
---------------------------------	-----------

b) Americana

1. Cruzada das Senhoras Católicas — Dispensário Santo Antônio.....	5.000.000
2. Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo de Americana.....	5.600.000

c) Amparo

1. Ação Social de Amparo (ASA).....	4.500.000
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Amparo.....	3.000.000
3. Lar Escola da Divina Providência.....	5.000.000
4. Movimento de Ação Rural do Bairro do Pântão (M.A.R.P.).....	4.000.000
5. Serviço Espirita de Proteção à Infância.....	5.000.000

d) Araras

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araras (APAE-Araras).....	8.000.000
2. Centro de Reabilitação "Bezerra de Menezes".....	3.000.000
3. Dispensário Frederico Ozanan.....	3.000.000
4. Instituto Nossa Senhora Auxiliadora.....	5.000.000

e) Atibaia

1. "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia" — APAE.....	3.500.000
--	-----------

f) Bragança Paulista

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista — (APAE).....	5.000.000
2. Serviço Assistencial Médico Alimentar "SAMA".....	16.500.000
3. Serviço Assistencial de Menores de Bragança Paulista.....	5.000.000

g) Caconde

1. Sociedade de São Vicente de Paulo.....	1.500.000
---	-----------

h) Campinas

1. Associação de Assistência aos Tuberculosos de Campinas.....	2.900.000
2. Associação Beneficente Campineira.....	6.000.000
3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE.....	5.000.000
4. Associação do Pão dos Pobres de Santo Antônio.....	4.000.000
5. Associação Promocional Oração e Trabalho.....	7.400.000
6. Centro Assistencial Cristo Te Ama.....	10.000.000
7. Centro Espirita "Allan Kardec".....	2.400.000

i) Casa Branca

1. Sociedade de São Vicente de Paulo.....	3.000.000
---	-----------

j) Indaiatuba

1. Associação de Assistência às Reeducandas de Indaiatuba — ASSARI.....	4.000.000
---	-----------

l) Ipeúna

1. Centro Comunitário de Ipeúna.....	5.000.000
--------------------------------------	-----------

m) Itapira

1. Casa de Repouso Allan Kardec.....	6.000.000
2. Centro Comunitário "31 de Marco".....	5.000.000
3. Lar São Vicente de Paulo.....	5.000.000

n) Jarinu

1. Instituto "Lar de Jesus".....	2.000.000
----------------------------------	-----------

o) Jundiaí

1. Centro Espirita Operários da Verdade.....	2.500.000
2. Congregação das Missionárias de Cristo.....	5.000.000

p) Leme

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme "APAE".....	7.000.000
2. Creche "Sagrada Família".....	2.400.000

q) Limeira

1. Associação de Reabilitação Infantil Limeirense (ARIL).....	5.000.000
---	-----------